



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

## PROJETO DE LEI Nº 90/2025

**Autor: Executivo Municipal**

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Anulação de Dotação, referente a suplementação para pagamento das Aposentadorias e Pensões do Regime Financeiro.

**Protocolado na Secretaria no Dia 08/07/2025.**

**Apresentado em Expediente do Dia 08/07/2025.**

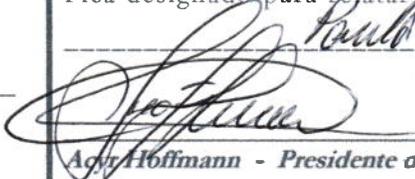
*Encaminhado às Comissões de:*

**Economia, Finanças e Orçamento, em 09/07/2025.**

**ARTHUR BASTIAN VIDAL**

*Presidente do Poder Legislativo Municipal*

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

|   |  |
|---|--|
| Recebi o projeto em <u>15/07/2025</u><br><br><b>ACYR HOFFMANN</b><br>Presidente da Economia, Finanças e Orçamento  | <b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b><br>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Paulo</u><br>Lapa, em ____/____/2025.<br><br><b>Acyr Hoffmann - Presidente da CEFO</b> |
| Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo. | Recebido pelo Relator <u>15/07/2025.</u><br><br><b>Relator</b>  |

**Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:**  
ACYR HOFFMANN (Presidente)  
PAULO CEZAR TURMINA FIGUEIRO (Membro)  
FABIANO CORDEIRO (Membro)